

CONTRATO Nº 004-OBR/2024
ID-CIDADES Nº 2023.019E0500001.01.0002

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 004-OBR/2024 FIRMADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE COLATINA E A EMPRESA HANGAR CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDADOS LTDA.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2025, o **MUNICÍPIO DE COLATINA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.729/0001-74, com sede na Travessa Avelino Guerra, 111, Bairro Esplanada, Colatina - ES, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. RAUL EDMO TEIXEIRA AMITI, decreto funcional n.º 30.028/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HANGAR CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDADOS LTDA**, neste ato denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o número 45.936.521/0001-93, com sede na Avenida João Palácios, 300, Bloco 2B, Sala 510, Eurico Salles, Serra/ES, CEP 29.160-161, representada pelo(a) Sr. CARLOS ANTONIO BERTOLI FILHO, nos termos do Processo Administrativo nº 22990/2023, mediante o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto do Contrato Nº 004-OBR/2024.

1.1. Constitui objeto do contrato nº 004-OBR/2024, a “Construção de Unidade de Atenção Primária à Saúde Pública – APS – ESF3, localizada na Praça Sol Poente, Centro, Colatina/ES”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto deste Termo.

2.1 - O presente termo tem por finalidade:

2.1.1 - **PRORROGAR** os prazos de:

- a) **EXECUÇÃO** por mais **150 (cento e cinquenta) dias**;
- b) **VIGÊNCIA CONTRATUAL** por mais **180 (cento e oitenta) dias**.

2.2 – ADITIVAR itens a planilha orçamentária que somam a importância de **R\$ 257.790,85** (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de **9,19%** do valor inicialmente contratado.

2.3 – SUPRIMIR itens a planilha orçamentária que somam a importância de **R\$ 53.986,59** (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), que corresponde ao percentual de **1,92%** do valor inicialmente contratado.

2.4 - Total de aditamento corresponde a **11,11%**.



CLÁUSULA TERCEIRA – Dos efeitos financeiros.

3.1 - Para efeito deste termo fica fixada a despesa global de **R\$ 203.804,26** (duzentos e três mil oitocentos e quatro reais e vinte e seis centavos).

3.2 – O **valor atualizado do contrato** passa a ser de **R\$ 3.201.304,48** (três milhões duzentos e um mil trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários.

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão através da seguinte dotação orçamentária:

1.026 CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE VISANDO ACESSIBILIDADE - Elemento de Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações

Ficha: 039 - Fonte de Recurso: 250000159999 – Receita de impostos e de transferência de impostos - Saúde

CLÁUSULA QUINTA – Dos novos prazos.

3.1 - Para execução deste termo aditivo, o prazo do contrato terá nova data de encerramento, sendo ela:

a) **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 04/03/2026

CLÁUSULA SEXTA – Do reforço da garantia contratual.

4.1 - A garantia contratual prevista na Cláusula Quarta do Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 004-OBR/2024 será estendida, pela Contratada proporcionalmente ao acréscimo ao valor do contrato decorrente do presente Termo Aditivo, perfazendo o valor do reforço de R\$ 10.190,21 (dez mil cento e noventa reais e vinte e um centavos), totalizando o valor de R\$ 160.065,22 (cento e sessenta mil e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - Da inalteração das demais cláusulas pactuadas no Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 004-OBR/2024.

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato supracitado.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante das testemunhas que também o subscrevem.

Colatina/ES, 31 de julho de 2025.

CONTRATANTE
Município de Colatina/ES

CONTRATADA
HANGAR CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDADOS
LTDA

